

**ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 12ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**PRESIDENTE: Sr. WALTER FERNANDES MARTINS.
1º SECRETÁRIO: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.**

VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao vigésimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 04ª Sessão Ordinária da 11ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h5min e encerrados às 21h16min, presidido pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. – Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 04ª (quarta) Sessão Ordinária da 11ª (décima) Reunião Anual realizada em 25 de fevereiro de 2019. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **JOAQUIM RAFAEL NETO**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: **Ofício nº 210/19-OPD-GP – Curitiba, 30 de janeiro de 2019** - Recebido do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Ref.: **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO**

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizeram uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Nº 410/18 - Segunda Câmara EMENTA: Prestação de Contas do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, **exercício de 2017**. Parecer Prévio pela **REGULARIDADE** das contas com **RESSALVAS** em razão da Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Terceiro bimestre do exercício de 2017 e, também, da Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Sexto bimestre do exercício de 2016; em decorrência do Atraso na Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Primeiro bimestre do exercício de 2017 e da Entrega dos dados do SIM-AM com atraso. **Requerimento Nº 016/2019 de autoria do Vereador Jacy da Silva**, O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente à Direção do PROCON de Goioerê, para que nos informe o seguinte: Se há um trabalho de fiscalização por parte do PROCON relacionado aos postos de combustíveis instalados no município de Goioerê? Se sim, qual o tipo de fiscalização? Se os postos de combustíveis de Goioerê estão praticando os mesmos preços da região? Se os descontos dos valores nas refinarias estão chegando ao consumidor final em nosso município? Sugerimos ao PROCON, caso ainda não tenha ocorrido, uma ampla fiscalização em todos os postos de combustíveis de Goioerê, para que além do preço de mercado que é praticado aqui, este considerado alto em relação ao preço praticado na região, que também seja verificado a qualidade dos combustíveis, se os mesmos atendem ao monitoramento de qualidade da Agência Nacional de Petróleo Gás Natural e Biodiesel – ANP? **Requerimento Nº 017/2019 de autoria do Vereador Patrik Peloi Flávio**, O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Pedro Antônio de Oliveira Coelho, DD, Prefeito Municipal, determinando ao setor, departamento ou secretaria competente, para que nos informe o seguinte: Em relação às obras de estruturação do CMEI Rotary Vila Guaíra, qual o prazo de execução da obra? Qual o valor total

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

empregado na obra? Se na obra contempla ampliação da estruturação do CMEI? Qual empresa está executando a referida obra? Se a execução da obra está sendo fiscalizada passo a passo, se há um diário de obra? Quem é a pessoa designada para ser o Fiscal de Contrato da referida obra? **Requerimento Nº 018/2019 de autoria do Vereador Abraão Isaque Miranda Cavalcante e Joaquim Rafael Neto**, Os Vereadores que subscrevem, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEREM, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente à Ilma. Sra. ALINE SUELLEM BATISTA DE JESUS, DD. Secretária Municipal de Educação, para que determine ao setor competente, que nos informe o seguinte: Se Nos Centros de Educação Infantil estão sendo realizadas as devidas divisões e cumprimento de hora Atividade dos professores? • Qual a Porcentagem da Hora Atividade em relação ao tempo em sala de aula? • Nos anos de 2017 e 2018, qual foi a respectiva carga horária cumprida para Capacitação dos Professores, bem como quais os dias que as mesmas aconteceram? • Após a aprovação do Plano de Carreira dos Professores, quando foi realizada as avaliações de avanços salarial? **Requerimento Nº 019/2019 de autoria do Vereador Abraão Isaque Miranda Cavalcante e Joaquim Rafael Neto**, Os Vereadores que subscrevem, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEREM, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente Ao Exmo. Prefeito Sr. PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, que nos informe o seguinte: Relatório Mensal de 2017, 2018 e 2019, dos gastos com Borracharia sendo considerado a manutenção e compra de pneus. **Requerimento Nº 020/2019 de autoria do Vereador Agilson Flausino da Silva**, O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, DD, Prefeito Municipal, determinando ao setor, departamento ou secretaria competente, para que nos informe o seguinte Sobre o Centro Municipal

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizeram uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

da Juventude que seria implantado no Parque do Povo: Como andam os processos para liberação dos recursos e início das obras? **Indicação Nº 023/2019 de autoria dos Vereadores Patrik Peloi Flávio e Joaquim Rafael Neto**, Os Vereadores que subscrevem, requerem à Mesa na forma regimental vigente, reiterando o contido na Indicação nº 056/2017, na qual encaminham expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, a realização dos serviços de abertura de acesso no canteiro central da Avenida Mauro Mori, mais precisamente defronte ao portão da Guarnição do Corpo de Bombeiros de Goioerê, visando maior agilidade na saída e guarda dos veículos desta companhia. **Indicação Nº 025/2019 autoria do Vereador Guilherme Dutra**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, **SOLICITA**, após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, estudem a possibilidade de plantio de árvores e colocar placas de proibido jogar lixo nas margens do Arroio Schimidt, entre as Avenidas Moisés Lupion e Marinho Tavares. **Indicação Nº 026/2019 de autoria do Vereador Guilherme Dutra**, O Vereador que a presente assina, formulada de acordo com as normas regimentais, **SOLICITA**, após ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, objetivando a realização de estudos, visando o plantio de árvores nos fundos da Escola Ribeiro de Campos, Travessa da Liberdade. **Indicação Nº 027/2019 de autoria do Vereador Guilherme Dutra**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, **SOLICITA**, após ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, construção de um muro de arrimo para contenção de erosão e calçadas nos locais onde o Córrego Arroio Schimidt é atravessado pelas seguintes avenidas e ruas: Paraná, Tiradentes,

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Moisés Lupion, Paulo Kato e Marinho Tavares, pois na maioria dos locais citados não há calçadas e os pedestres trafegam pela rua. **Indicação Nº 028/2019 de autoria do Vereador José Joaquim Soares.** O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, juntamente com o Departamento de Planejamento, na realização dos serviços de reforma do Centro de Educação Infantil Santa Bárbara, do Distrito de Jaracatiá. **Indicação Nº 029/2019 de autoria do Vereador Abraão Isaque Miranda Cavalcante e Joaquim Rafael Neto.** Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITAM, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor ou órgão competente, o fiel cumprimento da Lei Municipal nº 1526/2000, que torna obrigatória a instalação de cestas de coleta de lixo nos pontos de ônibus e nas esquinas das vias públicas e dá outras providências. **Indicação Nº 030/2019 de autoria do Vereador Agilson Flausino da Silva.** O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor ou órgão competente, a devida tomada de providências em relação aos veículos/sucatas, que ficam estacionados/armazenados em locais/vias públicas, como por exemplo na Av. Tiradentes, (ao lado da delegacia de polícia) e na Av. Carlos Scarpari, próximo a ACENG. **Indicação Nº 031/2019 de autoria do Vereador Agilson Flausino da Silva.** O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, determinando a realização de estudos, visando a criação e implantação do Serviço de 0800, denominado, DISK LIMPEZA, que será um auxílio rápido para que os moradores denunciem locais/terrenos onde não há limpeza

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

periódica e pontos de possíveis infestações de animais peçonhentos.

Indicação Nº 032/2019 de autoria do Vereador Patrik Peloi Flávio,

O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, a realização dos serviços de tapa buracos, na Rua Neide Silva Cavalcante, no Jardim Primavera, como media paliativa enquanto não houver recape total da referida rua. É o que consta, Senhor Presidente. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? **Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE; AGILSON FLAUSINO DA SILVA; PATRIK PELOI FLÁVIO; GUILHERME CÉSAR DUTRA; JACY DA SILVA; JOAQUIM RAFAEL NETO.** Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discutilas, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, apensando **Projeto de Lei nº 010/15/2019 – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, apensando **Projeto de Lei nº 011/15/2019 – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, apensando **Projeto de Lei nº 012/15/2019 – Súmula: DISPÕE DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO, EXTINÇÃO DA CODESA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO S/A, E AUTORIZA A INCORPORAÇÃO DO ATIVO E PASSIVO PELO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, apensando **Projeto de Lei nº**

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

013/15/2018 - Súmula: DESAFETA E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E AGENTES ECOLÓGICOS - ASSOCIAÇÃO PARA TRATAMENTO AMBIENTAL - ATA, PARA INSTALAÇÃO DE SUA SEDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Procedida as leituras das matérias constantes na Ordem do Dia, submeto a discussão plenária o **Projeto de Lei nº 010/15/2019**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra o Vereador: **Patrik Peloi Flavio**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 010/15/2019** APROVADO EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Em discussão o **Projeto de Lei nº 011/15/2019**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra o Vereador: **Patrik Peloi Flavio**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 011/15/2019** APROVADO EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Em discussão o **Projeto de Lei nº 012/15/2019**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fizera uso da Palavra, os seguintes vereadores, a saber: **Patrik Peloi Flavio; Agilson Flausino da Silva**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 012/15/2019** APROVADO EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Em discussão o **Projeto de Lei nº 013/15/2019**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra o Vereador: **Patrik Peloi Flavio**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 013/15/2019** APROVADO EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Nesse Momento o

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Vereador Abraão Isaque Miranda Cavalcante solicitou permissão para ausentar-se do plenário, por motivos particulares, sendo concedida a autorização pelo Sr. Presidente. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. **Fizeram uso da palavra na lista própria da Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores: JOSÉ JOAQUIM SOARES**, que dispensou a palavra; **AGILSON FLAUSINO DA SILVA; GUILHERME CÉSAR DUTRA**, que dispensou a palavra; **JACY DA SILVA; JOAQUIM RAFAEL NETO**. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

JOSE JOAQUIM SOARES
Vice-Presidente

PATRIK PELOI FLÁVIO
1º Secretário

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizeram uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE
2º Secretário

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.